



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 2763/2003</b>		
Ementa <b>PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2737, DE 28 DE JULHO DE 2003.</b>		
Data da Norma <b>28/10/2003</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO N° 2.763, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.003.

**“PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2.737, DE 28 DE JULHO DE 2.003.”**


(Projeto de Resolução n° 96/03, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Antônio José da Costa Neto)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.  
Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1°** - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para que a Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução n° 2.737, de 28 de julho de 2003 conclua seus trabalhos.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de outubro de 2.003.

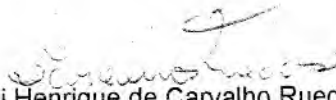
  
**ROBINSON PINHEIRO**  
Vice – Presidente

  
**KALIL TOFI JACOB**  
Presidente

**LICENÇA**  
**JOAQUIM CLÁUDIO LAVRADOR**  
2° Secretário

**ISAAC DA SILVA FERREIRA**  
1° Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e três (2003).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa